



37
el

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 9591/2024

Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de móveis e demais acessórios e objetos, com o fornecimento de materiais e ferramentas, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Agente responsável pela cotação: Edivania Demoner – Matrícula 086

Fontes consultadas: Consulta direta ao fornecedor.

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados na planilha de composição de preços.

Método aplicado: Menor valor.

Justificativa para a metodologia utilizada: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentou a menor proposta, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: A memória de cálculo do valor estimado está em anexo à planilha de composição de preços junto às propostas de fornecedores.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 55, VIII da Resolução nº 78/2023): No presente caso, foram consultados os seguintes fornecedores: 49608852 João Albino Ginelli, CNPJ

el



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

49.608.852.0001-55; Ana Carolina Nunes 12190201764, CNPJ 36.227.838.0001-60; Valtinho Francisco Egg, CNPJ 08.906.499.0001-02, sendo estes os únicos existentes na região para a averiguação do valor de mercado local.

Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?

sim não

Justificativa: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se apenas o parâmetro disposto no inciso IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023, uma vez que se trata de dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e, neste caso, a estimativa de preços foi realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, através de solicitação formal encaminhada aos fornecedores, conforme o disposto nos §§ 4º e 5º da Resolução nº 78/2023.

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

sim não

Justificativa:

Os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

sim não

Justificativa:

38



39
ca

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim (x) não

Justificativa:

Vila Valério-ES, em 15 de janeiro de 2024.


EDIVANIA DEMONER

Chefe do Departamento de Compras